



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, audiências na Assembleia Legislativa com o Deputado Adalcrevis e na Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, com previsão de saída para o dia 11/11/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 13/11/2015 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente